

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA Classista Representante dos Empregados, apreciando o PROC. TRT. MA-069/93, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho de fl. 03, exarado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente desta Corte, através do qual foi deferido "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, ao Exmº Sr. Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO, o seu afastamento da Presidência da 2ª JCJ de Campina Grande/Pb, a fim de participar do Congresso Nacional da Magistratura e da Reunião do Conselho de Representantes da Associação dos Magistrados Brasileiros, realizados nos dias 09 e 10 de setembro do ano em curso.

OBS: Ausente, o Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, em gozo de férias regulamentares.

Convocados

os Juízes ALUÍSIO RODRIGUES e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA nos termos do artigo 30 do

Regimento Interno.

João Pessoa, 16 de setembro de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno